



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023
(em 22 de fevereiro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 039/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, SOB Nº 023/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E LOCRI TRANSPORTES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **LOCRI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Sete de Setembro, no Município de Rio Fortuna/SC, inscrito no CNPJ nº 11.477.299/0001-96, neste ato, representada por seu sócio administrador, *Senhor Alison Tenfen*, inscrito no CPF nº 041.372.439-56, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o disposto no Contrato nº 039/2023;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO E ALTERAÇÃO DO TRAJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de trajeto e conseqüentemente de valor, devido a mudança de percurso conforme abaixo:

LINHA 11: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículo de capacidade mínima de 23 (vinte e três) lugares, com quantidade estimada de 20 (vinte) estudantes, no período noturno, saindo do Centro de Educação Profissionalizante José Buss (CEDUP), em direção ao centro, passando pela Rua Augusto Ricken, subindo a Avenida Sete de Setembro, passando em frente ao ginásio municipal Aloísio Willemann, em direção a igreja matriz (onde irão embarcar outros alunos da E.E.B. Nossa Senhora de Fátima). Continuando o trajeto em direção a comunidade do Rio Bravo Baixo, **passando pela Associação Figueira, seguindo pela Estrada Geral passando pela propriedade do Senhor Marino Tenfen, seguindo**



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

até a propriedade do senhor Elias Herdt (aluna Samara Herdt Brugmann), retornando em direção a Estrada Geral Rio Claro até a propriedade do Sr. Danilo Westfal (aluna Sofia Westfal), no Município de Rio Fortuna, apenas devolução, com o acréscimo de **04 (quatro) quilômetros**, totalizando **21 (vinte e um) quilômetros** por dia.

CLÁUSULA II – DO NOVO VALOR

2ª. O preço do serviço do transporte escolar passará de R\$ 180,76 (cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 223,29 (duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) por dia letivo na Linha 11, ficando o saldo do Contrato sob nº 039/2023, para a Linha 11, em R\$ 45.774,45 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), considerando os 205 (duzentos e cinco) dias letivos.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 039/2023, celebrado em 03 de abril de 2023, não modificadas por este instrumento, e aditamentos anteriores.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 22 de fevereiro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

LOCRI TRANSPORTES LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52